

Decisão nº 145428572/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.000717/2026-21

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00493 2026 - LISBETH A. M. VILLALONA**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pela nacional da República Dominicana, **Lisbeth A. M. Villalona**, detentora do passaporte nº RD8445440, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 00493 2026**, lavrado contra si por haver descumprido o ordenamento presente no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 30 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto que se tentou impugnar;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ